

PORTARIA Nº 017/2020/SAOR/SINFRA/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 047/2019/CGAB/SINFRA, em seu Art. 7º;

CONSIDERANDO a Portaria nº 135/2018/GS/SINFRA, que aprovou o Manual de Diretrizes Básicas para Elaboração, Apresentação, Análise e Aceitação de Anteprojetos de Engenharia;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1216, de 05 de março de 2020, na qual o Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado de Mato Grosso torna pública a aceitação do Anteprojeto de Engenharia de Implantação e Melhoria Viária do Contorno Norte de Cuiabá/Várzea Grande - BR-163/MT;

Vem através da Superintendência de Projetos tornar pública a Aceitação do Anteprojeto de Implantação e Melhoria Viária do Contorno Norte de Cuiabá/Várzea Grande, conforme discriminação abaixo:

Rodovia: BR-163/MT

Trecho: Divisa MS/MT - Divisa MT/PA

Lote 1

Subtrecho: Entr. BR-163/364 (Várzea Grande) - Entr. MT-251 (Cuiabá)

Extensão: 21,50 km

Código SNV: 163CMT1030/163CMT1015

Lote 2

Subtrecho: Entr. MT-251 - Entr. BR-070/163/364 (Contorno Norte de Cuiabá)

Extensão: 30,21 km

Código SNV: 163CMT1010/163CMT1005

Cuiabá - MT, 02 de Abril de 2020.

Engº Nívio Brazil Cuoghe Melhorança

Superintendente de Projetos

SUPR/SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

De Acordo,

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)